



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2023.058E0500002.09.0011

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.277/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2023, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A SRA. MARCELA VILELA TERRA, REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 180,55 M², SENDO 1º E 2º ANDAR, SITUADO NA RUA OLÍMPIO PINTO CAMPOS FIGUEIREDO, Nº 20, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010110020002, PARA ABRIGAR E ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. MÁRCIA DE OLIVEIRA PEREIRA CHAVES**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 2.143.734 - SPTC/ES e CPF nº 121.613.267-40, residente e domiciliada na Rua José Costalonga, nº 13, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Locatária** e de outro lado, e a **Sra. MARCELA VILELA TERRA JORDÃO**, brasileira, portadora do CPF nº 102.232.167-63 e RG nº 2.036.318 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, nº 20, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP - 29.350-000, doravante denominado **Locadora**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X**, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 454/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A ATUALIZAÇÃO AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE - 3,0409% (NEGATIVO), TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 06 DE JUNHO DE 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) ao valor do mesmo, é estimado em **R\$ 30.837,48 (trinta mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, e corresponderá o **valor mensal de R\$ 2.569,79 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região.

2.2- Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 06/06/2024 à 30/06/2024 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/06/2025 à 06/06/2025, caso não ocorra à rescisão do referido



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social; **Programa: 001** - Gestão Administrativa; **Projeto Atividade: 2.216** - Manutenção do Centro de Referência a Mulher em Situação de Violência; **Elemento de Despesa: 33903600000** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte de Recurso: 17200000000** - Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 28 maio de 2024.

MARCIA DE OLIVEIRA PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CNPJ Nº 16.899.018/0001-07
LOCATÁRIA

MARCELA VILELA TERRA JORDÃO
CPF Nº 102.232.167-63
LOCADORA